## 0

## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811 Estado de São Paulo

> ENCAMINHE-SE AO SENHOR PREFLITO-MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 09/98

160 h - 17

kepsões D3 1K

CONSIDERANDO área de terra de propriedade do Município, localizada na Rua João Granche, Jardim Redentor, onde outrora era desovado todo tipo de lixo;

CONSIDERANDO que a comunidade daquele Bairro, porque não suportavam o odor exalado daquela localidade, praticaram limpeza geral daquela localidade;

<u>CONSIDERANDO</u> que certamente se providências e destinação não forem dadas para o local, maus municipes voltarão a usar o local como depósito de lixos;

<u>CONSIDERANDO</u> que o local perfeitamente cabível a construção de uma praça, o que, impedirá o retorno do uso indevido do lote;

<u>CONSIDERANDO</u>, que é anseio daquela comunidade, que se construa uma praça naquela localidade;

Nestas condições, <u>INDICO</u> ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, com objetivo, de determinar a construção de praça na área de propriedade do Município, localizada na Rua João Granche, Jardim Redentor.

Sala das Sessões, 03 de Fevereiro de 1998.

Vereadora